



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 24 de julho de 2023.

Processo: 50050.005559/2023-11

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRAF/SUADM/GEADM	
Responsável pela Demanda: Flávia Klüppel Carrara	Matrícula/SIAPE: 1334161
E-mail: flávia.wouters@infrasa.gov.br	Telefone: (61) 2029-6261

1. Descrição da Demanda								
Aquisição de painéis de LED para o auditório do prédio da Sede/Infra S.A.								
2. Quantidade a ser contratada								
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>QTD</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>Fornecimento de um painel de led indoor P2.9 medindo 2,88 de largura por 1,28 de altura, sendo 12 placas de 0,64 x 0,48 cm, incluindo processadora.</td></tr></tbody></table>	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	1	1	Fornecimento de um painel de led indoor P2.9 medindo 2,88 de largura por 1,28 de altura, sendo 12 placas de 0,64 x 0,48 cm, incluindo processadora.		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO						
1	1	Fornecimento de um painel de led indoor P2.9 medindo 2,88 de largura por 1,28 de altura, sendo 12 placas de 0,64 x 0,48 cm, incluindo processadora.						
3. Justificativa da Necessidade								
<p>A Infra S.A. é uma empresa pública que nasceu da junção da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável por obras ferroviárias, planejamento e estruturação de projetos para o setor de infraestrutura de transportes</p> <p>Considerando o Decreto nº 11.801 de 24 de maio de 2022, que autoriza a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., a aprovação da alteração do regimento interno da Infra S.A. pelo CONSAD e considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, conforme consta no processo SEI nº 51402.105122/2022-13.</p> <p>O Conselho de Administração - CONSAD, por meio da Certidão de Deliberação do dia 27 de abril de 2023, aprovou a ratificação da manutenção das instalações físicas da sede da INFRA S.A., no Ed. Telemundi II, situado no SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5. Asa Sul, Brasília/Df. Cabendo à Diretoria de</p>								

Administração e Finanças - DIRAF, realizar as adequações necessárias para unificação física das empresas com a imediata desmobilização do espaço locado no Edifício Parque Cidade Corporate.

As salas da Plenária e do Auditório do Edifício Parque Cidade Corporate são dotadas de recursos de audiovisual (sistemas áudio com processamento digital, automação dos equipamentos, videoconferência e multiconferência, de visualização de imagens e interatividade) que serão remanejados para compor as instalações na nova sede da INFRA S.A.

Ocorre que dos 6 (seis) painéis de LED que estão atualmente instalados no auditório, 02 (dois) estão queimados e 01 (um) está com defeito na imagem da tela. Em contato com o fabricante dos painéis este informou que tais telas estão descontinuadas e não tem peças para o conserto ou reposição, conforme e-mail (SUPER nº 7367097). Tendo em vista, que as telas trabalham em rede e se conectam por um sistema controlador central, tais painéis deverão ser substituídos integralmente. As telas que estão em perfeitas condições serão utilizadas como televisores separados em salas de reunião.

Face ao exposto, faz se necessária a aquisição de um novo conjunto de telas de painéis de LED para complementar a estrutura dos recursos audiovisual destinada para o auditório.

4. Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação

- Dotar o auditório da INFRA S.A com solução de painéis de LED.
- Integração com a solução de áudio existente na empresa e que será instalada no auditório.

5. Alinhamento ao Planejamento Estratégico vigente

Considerando a finalidade da contratação proposta, entende-se que a mesma possui alinhamento e está diretamente relacionada aos objetivos estratégicos da Infra S.A. constantes do Planejamento Estratégico para o período de 2023 a 2027, sendo uma solução logística necessária especialmente para o desenvolvimento das atividades que permitirão à empresa alcançar os seguintes objetivos:

- a) OTIMIZAR A GESTÃO DE CUSTOS E DE GASTOS ; e
- b) APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS E A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, BEM COMO A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES.

Destaca-se que a contratação proposta está prevista na **Plano de Contratações Anual - PCA (7302484)** da Infra S.A. para o exercício de 2023

6. Valor aproximado estimado

O valor referencial para presente contratação é de R\$59.225,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Data prevista para início da prestação de serviço: 07 de outubro de 2023.

8. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

INTEGRANTE ÁREA ADMINISTRATIVA

MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA

SLAPE: 2919501

INTEGRANTE ÁREA TI

CÉLIO EDUARDO PEIXOTO NORMANDO

SLAPE: 1182391

FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA
Superintendente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Duarte Sobrinha, Superintendente Administrativa-Adjunta**, em 03/08/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara Wouters, Superintendente Administrativo**, em 03/08/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO EDUARDO PEIXOTO NORMANDO, Gerente de Relacionamentos de Tecnologia da Informação**, em 03/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7366471** e o código CRC **11F45F35**.



Referência: Processo nº 50050.005559/2023-11



SEI nº 7366471

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: